



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2024 - CEAS/RS

O CEAS/RS reunido ordinariamente, no formato híbrido, no dia 15 de abril de 2024, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

Art. 1º - Aprovar a destinação da Emenda de Bancada Gaúcha Nº 71220004 - OGU 2024 - Função Programática 08. 244. 5031. 219 G. 0043 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - no Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ **R\$ 22.520.062,17** (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte mil, sessenta e dois reais e dezessete centavos), conforme indicativo de distribuição encaminhado pela referida bancada para as respectivas Entidades que compõem a Rede Socioassistencial do Estado:

MUNICÍPIO DA ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR POR ENTIDADE (R\$)
ALEGRETE - APAE	R\$ 100,000.00
ALVORADA - APAE	R\$ 50,000.00
AJURICABA - APAE	R\$ 150,000.00
ANTÔNIO PRADO - APAE	R\$ 250,000.00
ARARICÁ - APAE	R\$ 200,000.00
ARROIO DO TIGRE - APAE	R\$ 350,000.00
ARROIO DOS RATOS - APAE	R\$ 240,000.00
ARROIO GRANDE - APAE	R\$ 50,000.00
BARRA DO RIBEIRO - APAE	R\$ 150,000.00
BARÃO DO COTEGIPE - APAE	R\$ 200,000.00
BARÃO DO TRIUNFO - APAE	R\$ 50,000.00
BENTO GONÇALVES - APAE	R\$ 400,000.00
BOM JESUS - APAE	R\$ 310,000.00
BOM RETIRO DO SUL - APAE	R\$ 300,000.00
BRAGA - APAE	R\$ 300,000.00
CAÇAPAVA DO SUL - APAE	R\$ 330,000.00
CACEQUI - APAE	R\$ 50,000.00
CACHOEIRINHA - APAE	R\$ 50,000.00
CAMAQUÃ - APAE	R\$ 250,000.00
CAMPO NOVO - APAE	R\$ 325,000.00
CANDELÁRIA - APAE	R\$ 100,000.00
CANELA - APAE	R\$ 400,000.00



CANGUÇU - APAE	R\$ 300,000.00
CANOAS - APAE	R\$ 95,000.00
CAPELA DE SANTANA - APAE	R\$ 350,000.00
CAPÃO DO LEÃO - APAE	R\$ 250,000.00
CARAZINHO - APAE	R\$ 50,000.00
CARLOS BARBOSA - APAE	R\$ 21,559.00
CASCA - APAE	R\$ 200,000.00
CAMBARA DO SUL - APAE	R\$ 50,000.00
CAXIAS DO SUL - APAE	R\$ 400,000.00
CHARQUEADAS - APAE	R\$ 300,000.00
DOM PEDRITO - APAE	R\$ 150,000.00
ENCANTADO - APAE	R\$ 300,000.00
ENCRUZILHADA DO SUL - APAE	R\$ 180,000.00
ERECHIM - APAE	R\$ 100,000.00
ESTEIO - APAE	R\$ 200,000.00
ESTRELA - APAE	R\$ 121,559.88
FARROUPILHA - APAE	R\$ 50,000.00
FELIZ - APAE	R\$ 100,000.00
FREDERICO WESTPHALEN - APAE	R\$ 125,000.00
GARIBALDI - APAE	R\$ 210,000.00
GAURAMA - APAE	R\$ 200,000.00
GETÚLIO VARGAS - APAE	R\$ 130,000.00
GRAMADO - APAE	R\$ 275,000.00
GUAIBA - APAE	R\$ 150,000.00
GUAPORÉ - APAE	R\$ 100,000.00
GUARANI DAS MISSÕES - APAE	R\$ 50,000.00
HERVAL - APAE	R\$ 50,000.00
HORIZONTINA - APAE	R\$ 100,000.00
IBIRAIARAS - APAE	R\$ 210,000.00
IBIRUBÁ - APAE	R\$ 350,000.00
IGREJINHA - APAE	R\$ 250,000.00
IJUI - APAE	R\$ 50,000.00
INDEPENDÊNCIA - APAE	R\$ 700,000.00
IRAÍ - APAE	R\$ 250,000.00
ITAQUI - APAE	R\$ 50,000.00
JAGUARÃO - APAE	R\$ 50,000.00
JULIO DE CASTILHOS - APAE	R\$ 130,000.00
LAGOA VERMELHA - APAE	R\$ 100,000.00
LAJEADO - APAE	R\$ 150,000.00
MARAU - APAE	R\$ 50,000.00
MONTENEGRO - APAE	R\$ 425,000.00
MORRO REDONDO - APAE	R\$ 100,000.00
NÃO ME TOQUE - APAE	R\$ 265,000.00
NONOAI - APAE	R\$ 100,000.00



NOVA BASSANO - APAE	R\$ 350,000.00
NOVA PETRÓPOLIS - APAE	R\$ 150,000.00
NOVO HAMBURGO - APAE	R\$ 300,000.00
PALMEIRA DAS MISSÕES - APAE	R\$ 110,000.00
PANAMBI - APAE	R\$ 50,000.00
PAROBÉ - APAE	R\$ 100,000.00
PASSO FUNDO - APAE	R\$ 50,000.00
PELOTAS - CERENEPE	R\$ 100,000.00
PELOTAS - APAE	R\$ 450,000.00
PINHEIRO MACHADO - APAE	R\$ 750,000.00
PIRATINI - APAE	R\$ 200,000.00
PORTÃO - APAE	R\$ 50,000.00
QUARAÍ - Centro de Recuperação Dr. Jonas Salk	R\$ 100,000.00
RESTINGA SECA - APAE	R\$ 625,000.00
RIO GRANDE - APAE	R\$ 250,000.00
RODEIO BONITO - APAE	R\$ 100,000.00
ROQUE GOZALES - APAE	R\$ 150,000.00
SALVADOR DO SUL - APAE	R\$ 50,000.00
SANANDUVA - APAE	R\$ 255,000.00
SANTA BÁRBARA DO SUL - APAE	R\$ 100,000.00
SANTA CRUZ DO SUL - APAE	R\$ 50,000.00
SANTA MARIA - APAE	R\$ 100,000.00
SANTA VITÓRIA DO PALMAR - APAE	R\$ 200,000.00
SANTO ÂNGELO - APAE	R\$ 100,000.00
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - APAE	R\$ 150,000.00
SANTO AUGUSTO - APAE	R\$ 100,000.00
SARANDI - APAE	R\$ 30,000.00
SÃO BORJA - APAE	R\$ 150,000.00
SÃO GABRIEL - APAE	R\$ 150,000.00
SÃO FRANCISCO DE PAULA - APAE	R\$ 100,000.00
SÃO JERÔNIMO - APAE	R\$ 200,000.00
SÃO JOSÉ DO NORTE - APAE	R\$ 85,000.00
SÃO LEOPOLDO - APAE	R\$ 200,000.00
SÃO LOURENÇO DO SUL - APAE	R\$ 100,000.00
SÃO LUIZ GONZAGA - APAE	R\$ 200,000.00
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - APAE	R\$ 200,000.00
SÃO SEPÉ - APAE	R\$ 230,000.00
SÃO VICENTE DO SUL - APAE	R\$ 50,000.00
SAPIRANGA - APAE	R\$ 25,000.00
SAPUCAIA DO SUL - APAE	R\$ 200,000.00
SERAFINA CORREA - APAE	R\$ 150,000.00
SERTÃO SANTANA - APAE	R\$ 100,000.00
SOLEDADE - APAE	R\$ 300,000.00
TAPEJARA - APAE	R\$ 150,000.00



TAPERA - APAE	R\$ 200,000.00
TAPES - APAE	R\$ 50,000.00
TAQUARA - APAE	R\$ 75,000.00
TAQUARI - APAE	R\$ 100,000.00
TENENTE PORTELA - APAE	R\$ 100,000.00
TEUTONIA - APAE	R\$ 50,000.00
TORRES - APAE	R\$ 50,000.00
TRAMANDAÍ - APAE	R\$ 100,000.00
TRÊS CACHOEIRAS - APAE	R\$ 140,000.00
TRÊS COROAS - APAE	R\$ 200,000.00
TRÊS DE MAIO - APAE	R\$ 100,000.00
TRÊS PALMEIRAS - APAE	R\$ 150,000.00
TRÊS PASSOS - APAE	R\$ 350,000.00
TUPANCIRETÃ - APAE	R\$ 60,000.00
URUGUAIANA - APAE	R\$ 50,000.00
VACARIA - APAE	R\$ 100,000.00
VENÂNCIO AIRES - APAE	R\$ 221,943.29
VERANÓPOLIS - APAE	R\$ 200,000.00
VIAMÃO - APAE	R\$ 170,000.00
Valor do Lote 01 (em deliberação)	R\$ 22,520,062.17

Art. 2º - Considerando que ainda há 14 entidades a serem beneficiadas que apresentam alguma pendência e que ainda podem passar por alteração de indicações, o plenário definiu que, caso haja necessidade de substituição e o redirecionamento dos valores das Emendas Parlamentares para outras instituições, a deliberação poderá ser realizada *Ad Referendum*, devendo ser submetida à apreciação e deliberação posterior do plenário, nas mesmas condições apresentadas na data de hoje.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiane Theobald (CIEE),
 Isolete Bacca (ASCAR),
 Salomar do Canto (Colônia de Pescadores Z-30)
 José Luiz Dornelles de Lima Junior(FETSUAS)
 Júlia Pinent (FEAPAES)
 Luana Alves (SEMAPI)
 Maria Lopes (FEUSUAS)
 Eloide Marconi (FADERS)
 Denise Flório (FAMURS)
 Renata Santos (SEAPDR)
 Paulo Augusto Coelho de Souza (SPGG)
 Rosana Nobre Santos (SES)
 Becchara Rodrigues de Miranda (SEDES)



Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

Becchara Rodrigues de Miranda

Presidente do CEAS/RS.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
RICARDO PRATES BASSI
Coordenador de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 18 de Abril de 2024

Protocolo: **2024000991449**

Publicado a partir da página: **110**